

EDITAL N.º 004/2004 – COVEST
CONCURSO VESTIBULAR ESPECIAL 2005 – LICENCIATURA PLENA EM
EDUCAÇÃO BÁSICA - 1ª A 4ª SÉRIES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA
UNEMAT

1. DA ABERTURA

A Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, por meio da Coordenadoria de Concursos e Vestibulares - COVEST, faz saber, pelo presente Edital, aprovado pela Resolução n.º 050/2004 - *Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que as inscrições ao Concurso Vestibular Especial 2005 – Projeto Licenciatura Plena em Educação Básica- 1ª a 4ª Séries na modalidade a distância, estarão abertas aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio e que estejam exercendo o magistério no Sistema de Ensino Estadual e ou Municipal.

2. DA VALIDADE

Os resultados do presente concurso, para o qual se abrem inscrições neste edital, são válidos apenas para o ingresso no curso da Licenciatura Plena em Educação Básica - 1ª a 4ª séries na modalidade a distância, que se inicia em fevereiro de 2005.

3. NÚMERO DE VAGAS

O Concurso Vestibular Especial 2005 – para o curso de Licenciatura Plena em Educação Básica- 1ª a 4ª séries na modalidade a distância, oferecerá 1.460 (mil e quatrocentos e sessenta) vagas, distribuídas conforme quadros abaixo, e de acordo com convênios assinados entre os municípios que compõem as regiões geoeeducacionais dos pólos de Nova Xavantina, Jauru e São Félix do Araguaia.

3.1 - CURSO OFERECIDO E NÚMERO DE VAGAS

PÓLO	CURSO	VAGAS
Pólo Pedagógico de Jauru	Licenciatura Plena em Educação Básica- 1ª a 4ª Séries Modalidade a Distância	561
Pólo Pedagógico de Nova Xavantina	Licenciatura Plena em Educação Básica- 1ª a 4ª Séries Modalidade a Distância	411
Pólo Pedagógico São Felix do Araguaia	Licenciatura Plena em Educação Básica- 1ª a 4ª Séries Modalidade a Distância	488

3.2 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR MUNICÍPIOS

3.2.1 Pólo Pedagógico de Jauru

MUNICÍPIO	Nº VAGAS
Jauru	30
Comodoro	60
Pontes e Lacerda	50
Porto Esperidião	30
Lambari D' Oeste	25
Salto do Céu	25
Rio Branco	22
São José dos Quatro Marcos	20
Vale de São Domingos	20
Conquista D' Oeste	30
Nova Lacerda	35
Reserva do Cabaçal	30
Curvelândia	13
Indiavaí	13
Vila Bela da Santíssima Trindade	98
Mirassol D' Oeste	40
Campos de Julio	20
Total	561

3.2.2 Pólo Pedagógico de Nova Xavantina

MUNICÍPIO	Nº VAGAS
Água Boa	70
Campinápolis	70
Canarana	40
Cocalinho	20
Gaúcha do Norte	16
Nova Nazaré	15
Nova Xavantina	20
Novo São Joaquim	20
Querência	18
Ribeirão Cascalheira	20
Bom Jesus do Araguaia	50
Torixoréu	35
Santo Antonio do Leste	17
Total	411

3.2.3 Pólo Pedagógico de São Félix do Araguaia

MUNICÍPIO	Nº VAGAS
São Félix do Araguaia	70
Canabrava do Norte	60
Alto Boa Vista	33
Vila Rica	50
Confresa	25
São José do Xingu	10
Novo Santo Antonio	78
Santa Terezinha	10
Santa Cruz do Xingu	17
Serra Nova do Norte	15
Luciara	70
Porto Alegre do Norte	70
Total	488

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se ao Concurso Vestibular Especial para o Curso de Licenciatura Plena em Educação Básica- 1ª a 4ª séries na modalidade a distância, profissionais da educação vinculados aos Sistemas Estadual e Municipal de Ensino dos municípios consorciados, com atuação no magistério de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, na Educação Pré-Escolar e nas funções de Direção, Supervisão ou Orientação de escolas de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, portadores do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

4.2 - LOCAL E PERÍODO PARA INSCRIÇÃO

4.2.1 - As inscrições deverão ser efetivadas no período de 25 de outubro a 12 de novembro de 2004, das 8 às 12h e das 14 às 18h, somente nos postos de inscrições nas Secretarias de Educação dos municípios consorciados.

5 – DAS INSCRIÇÕES NOS POSTOS

5.1 - O candidato poderá realizar sua inscrição nos postos constantes do subitem 6.1 deste edital.

5.2 – Nos Postos de Inscrições em que não houver disponibilidade de inscrição *on line*, ela será feita via formulário comum a ser preenchido no local.

5.3 - Para realizar sua inscrição, o candidato deverá comparecer aos postos de inscrições portando seu documento de identidade original.

5.4 - São considerados documentos de identidade para fins deste Concurso Vestibular Especial: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

5.5 - Documento comprobatório de vinculação efetiva do candidato com a Rede Pública de Ensino Estadual fornecido pela Secretaria Estadual de Educação ou pela Assessoria Pedagógica do município conveniado, indicando a função que exerce;

5.6 - Documento comprobatório de vinculação efetiva do candidato com a Rede Pública de Ensino Municipal expedido pela Secretaria Municipal de Educação indicando a função que exerce;

5.7 - No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição **on line ou formulário comum**, informando os dados requeridos bem como, a opção do local onde deseja realizar as provas, e o local da vaga a qual concorrer, conforme constante deste edital.

5.8 - O preenchimento do formulário comum é de responsabilidade do candidato, devendo o mesmo entregá-lo ao agente junto com cópia da documentação necessária e providenciar o pagamento do boleto bancário no valor de R\$55,00 (cinquenta e cinco reais), até 16 de novembro de 2004, a ser pago no Banco do Brasil ou em qualquer agência bancária.

5.9 - Depois de prestadas todas as informações requeridas via *on line*, será gerada uma caixa de confirmação onde o candidato deverá verificar todos os dados apresentados **antes de confirmar a inscrição**.

5.10 - As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este edital.

5.11 - Após a realização da inscrição via *on line*, será gerado um boleto bancário a ser pago no valor de R\$55,00 (cinquenta e cinco reais), com vencimento em 16 de novembro de 2004, a ser pago no Banco do Brasil ou em qualquer agência bancária.

5.12 - A confirmação da inscrição não garante a inscrição do candidato no Concurso Vestibular Especial. A inscrição será efetivada, somente após o pagamento do boleto bancário expedido no ato do requerimento da inscrição.

5.13 - As inscrições estarão abertas no período de 25 de outubro a 12 de novembro de 2004, das 8 às 12h e da 14 às 18h.

5.14 - Os postos de inscrições não atenderão aos sábados, domingos e feriados.

5.15 – Das inscrições por procuração

5.15.1 - As inscrições poderão ser realizadas por procurador habilitado com poderes especiais para este fim, que deverá apresentar original da procuração, a qual será entregue a COVEST.

5.15.2 - A procuração poderá ser pública ou particular, devendo a particular ter a firma do signatário reconhecida em cartório.

5.15.3 - O procurador deverá prestar todas as informações solicitadas sobre o candidato a fim de preencher o requerimento de inscrição.

5.15.4 - O candidato assume toda a responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

5.16 - Depois de confirmada a inscrição, **não haverá alteração de qualquer dos dados, principalmente do local de realização de prova.**

5.17 - DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.17.1 - Será publicada no dia 19 de novembro de 2004, e estará disponível no endereço www.unemat.br/vestibular, a relação das inscrições indeferidas pelos seguintes motivos:

- a) por falta de pagamento da taxa de inscrição;
- b) que forem realizadas em duplicidade.

5.17.2 - Considera-se inscrição em duplicidade para fins deste Concurso Vestibular as inscrições efetivadas, que possuírem o mesmo candidato como titular.

5.17.3 - Do indeferimento da inscrição caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após sua publicação.

5.18 – DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

5.18.1 - No dia 24 de novembro de 2004, a Coordenadoria de Concursos e Vestibulares publicará a relação das inscrições deferidas, contendo o local específico (endereço, sala etc.), onde o candidato deverá apresentar-se para realizar o concurso.

5.18.2 - A relação das inscrições, contendo o local de realização do concurso, será afixada nos postos de inscrição e estará disponível no endereço www.unemat.br/vestibular.

5.18.3 - **É de exclusiva responsabilidade do candidato a observação do local específico onde realizará as provas.**

6 – DOS POSTOS DE INSCRIÇÕES

6.1 - Os candidatos deverão se inscrever nos postos de inscrições, conforme subitem 5.1, nas datas e horários especificados no subitem 4.2.1, em um dos seguintes locais:

PÓLO PEDAGÓGICO DE JAURU

- Pontes e Lacerda – Escola Municipal Sanaria Silvério de Sousa – Rua Vereador Anibas Luiz de Sousa s/n, Jardim São Gabriel – Pontes e Lacerda-MT, CEP 78.250-000.
- São José dos Quatro Marcos – Escola Municipal Vereador Evilázio Vasconcelos – Rua Rondônia s/n, Jardim das Oliveiras
- Mirassol D’oeste – Escola Estadual Padre Tiago - Rua Professor Odélio Barbosa da Silva, s/n – Centro
- Rio Branco – Secretaria Municipal de Educação – Rua Cáceres s/n – Centro
- Salto do Céu – Sindicato dos Trabalhadores Rurais –
- Porto Esperidião – Escola Municipal Maria Gregória – Rua Osvaldo Faria s/n
- Jauru – Núcleo Pedagógico de Jauru – Rua Pe. Nazareno s/n, Bairro Cruzeiro
- Conquista D’oeste – Escola Estadual Conquista D’oeste – Rua Jabuticabeiras, s/n – Centro
- Vale de São Domingos – Secretaria Municipal de Educação – Av. Tancredo Neves, 88 – Centro
- Curvelândia – Secretaria Municipal de Educação – Rua Rio Branco, 2360 – Centro
- Vila Bela da Stma Trindade – Secretaria Municipal de Educação – Rua Conde Azambuja, s/n – Centro
- Campos de Julho – Secretaria Municipal de Educação – Av. Valdir Masutti, s/n – Centro

- Reserva do Cabaçal – Secretaria Municipal de Educação – Rua Itaipu, 222 – Bairro Cidade Alta – 78. 265-000
- Comodoro – Prefeitura Municipal/ Secretaria Municipal de Educação – Rua Espírito Santo, 3169 – Centro. 78.310-000
- Indiavaí – Secretaria Municipal de Educação
- Lambari D’oeste – Secretaria Municipal de Educação – Rua Cedrolândia, s/n
- Nova Lacerda – Secretaria Municipal de Educação

PÓLO PEDAGÓGICO DE NOVA XAVANTINA

- Água Boa – Centro Universitário de Água Boa - Rua 01 s/n – 78.235-000
- Cocalinho – Secretaria Municipal de Educação – Rua Goiás, s/n, Setor Cidade Nova. 78.680-000
- Querência – Secretaria Municipal de Educação – Av. AB Q 01 L 09 Setor C. 78.643-000
- Torixoréu – Secretaria Municipal de Educação – Rua José Teófilo Coelho, 104 – Setor Aeroporto – 78.695-000
- Novo São Joaquim – Secretaria Municipal de Educação - Praça José de Brito – Centro. 78.620-000
- Nova Xavantina – Pólo Pedagógico de Nova Xavantina – BR 158, Km 148. 78.690-000
- Gaúcha do Norte – Sala da DEAD – Rua Mato Grosso, 943 - Centro
- Campinápolis – Centro Universitário – Rua 15 de Novembro, s/n - 78.630-000
- Ribeirão Cascalheira – Sub-pólo da DEAD – Rua Pe. João Bosco, s/n – Centro – 78.675-000
- Bom Jesus do Araguaia – Av. Amazonas, s/n. Centro 78.678-000
- Nova Nazaré – Sub-pólo da DEAD – Av. principal, s/n – Centro – 78.638-000
- Canarana – Centro de Apoio da DEAD – Rua Maraguaí, 228 – Centro – 78.640-000

PÓLO PEDAGÓGICO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

- § São Félix do Araguaia – Secretaria Municipal de Educação - Av. Araguaia 248 Centro 78.670-000
- § Luciara – Campus Universitário do Médio Araguaia - Rodovia MT 100 Km 01 – Setor Universitário – 78660-000
- § Alto Boa Vista – Secretaria Municipal de Educação - Av. 3 de outubro, 217 Centro 78.665-000
- § Vila Rica – Secretaria Municipal de Educação - Av. Brasil, s/n Centro 78645-000
- § Santa Terezinha – Secretaria Municipal de Educação – Rua 25 s/n. 78.650-000
- § Confresa – Secretaria Municipal de Educação - Av. Centro Oeste, s/n – Centro 78.652-000
- § Porto Alegre do Norte – Secretaria Municipal de Educação - Av. Piraguassu, 517 b. dos esportes 78655-000 –
- § Canabrava do Norte – Secretaria Municipal de Educação - Pça Frederico Miller de Souza, s/n Centro 78658-000
- § São José do Xingu – Av. Mauro Pires Gomes, 41 Centro 78663-000
- § Santa Cruz do Xingu – Av. Principal, s/n. Centro – 78.664-000
- § Novo Santo Antonio – Av. Principal, s/n Centro – 78.674-000
- § Serra Nova Dourada – Av. Brasil – Centro- 78.673-000

7- DAS PROVAS

7.1 - A prova do Concurso Vestibular Especial para o Curso de Licenciatura Plena em Educação Básica- 1ª a 4ª séries na modalidade a distância, realizar-se-á em uma única etapa, e constará de uma única prova com 60 (sessenta) questões objetivas de múltipla, com 5 itens cada , nos seguintes dias e horários;

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	PROVA	DURAÇÃO
05/12/2004 (Domingo)	8h	Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências e Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental – Ciclo Básico	4 horas

7.2 - O candidato que não concordar com o gabarito oficial das provas objetivas divulgado pela COVEST, poderá interpor recursos dois dias úteis após a publicação.

7.3 - O único documento válido para a correção eletrônica é a Folha de Respostas que contém os itens assinalados por questão, pelo candidato.

8 - DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 - As provas serão realizadas nas seguintes cidades, dentre as quais o candidato deverá optar no ato da inscrição:

- a) Juru;
- b) Nova Xavantina;
- c) São Félix do Araguaia;

8.2 - O local específico de realização das provas será divulgado conforme descrito no subitem 5.16.2.

8.3 - As solicitações para realização de provas fora do local escolhido pelo candidato serão apreciadas pela Coordenadoria de Concursos e Vestibulares, mediante apresentação de documentos comprobatórios da impossibilidade de locomoção do candidato, até 24 horas antes do início da Prova.

8.4 - Para as solicitações deferidas, a realização das provas só será permitida em instituições hospitalares localizadas na cidade assinalada pelo candidato no Requerimento de Inscrição.

9 - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

9.1 - Nos dias de realização das provas, o candidato deverá apresentar-se às 7h30, **horário oficial de Mato Grosso**, no local indicado na relação de inscrições deferidas, conforme descrito no subitem 5.18.1, munido de:

- a) original do documento de identidade apresentado no ato de inscrição;
- b) caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para preenchimento do Cartão Respostas e para responder a prova de Interpretação de Texto.

9.2 - Não será permitido o ingresso de candidatos não identificados por algum dos documentos de identidade dispostos no subitem 5.4;

9.3 - Fica vedado, durante a realização das provas, o uso de régua, esquadro, transferidor, compasso, e similares. Assim como livros, anotações, impressos ou qualquer material de consulta, como apostilas, fotocópias, lápis ou régua com tabuada etc.

9.4 - Fica vedado também, o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos, como telefone celular, *walkman*, calculadora, agenda eletrônica, relógio do tipo *data bank* e similares.

9.5 - O candidato que se encontrar com alguns dos itens acima citados, deverá entregá-lo ao fiscal da sala, que manterá a guarda do material enquanto o candidato estiver realizando a prova.

9.6 - A COVEST não se responsabiliza pela correção dos cartões resposta não preenchidos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, assim como daqueles que não seguirem as instruções contidas no verso da capa dos cadernos de prova e das contidas nos Cartões de Respostas.

9.7 - O candidato somente poderá deixar a sala onde realiza suas provas depois de transcorrido 1 hora e 30 minutos de seu início.

9.8 - O candidato não poderá levar o caderno de provas do dia, exceto após transcorrido 2 (duas horas) do início das provas.

9.9 - O candidato não poderá levar os cartões de respostas das provas;

9.10 - Os Cartões Respostas não serão substituídos por erro do candidato.

9.11 - DAS QUESTÕES

9.11.1 - Nas questões objetivas, consideram-se concordâncias os itens corretos de acordo com o Gabarito oficial da COVEST.

9.11.2 - Nas questões objetivas, os itens deixados em branco ou com dupla marcação no Cartão de Respostas e os itens respondidos erroneamente não serão computados no cálculo de classificação.

10 - DA AVALIAÇÃO

10.1 - A Prova Escrita constará de questões objetivas e será composta das disciplinas referidas no quadro disposto no item 7.1 deste Edital;

10.2 - A Prova objetiva será avaliada em uma escala de zero a 60 pontos;

10.3 - As respostas às questões serão assinaladas no Cartão de Respostas, pela indicação do candidato a uma das alternativas de resposta, preenchida com caneta esferográfica de tinta na cor azul ou preta. As questões respondidas erradamente não anulam aquelas respondidas corretamente. Não serão computadas as questões não assinaladas e as que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

10.4 - O preenchimento do cartão-respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e nele próprio. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-respostas por erro do candidato.

10.5 - Será atribuída nota zero à questão de prova objetiva que contenha mais de uma, ou nenhuma, resposta assinalada, ou que não for transcrita do caderno de prova para o cartão-respostas.

11 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1-A classificação final dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente da nota final da Prova Objetiva, atendendo ao número de vagas dos municípios conveniados.

11.2- Será considerado habilitado, para efeitos de classificação, o candidato que obtiver nota diferente de 0 (zero) na prova

11.3- Em caso de empate, para efeito de classificação, dar-se-á preferência ao candidato que:

- a) Obtiver maior pontuação na Prova de Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental – Ciclo Básico;
- b) Obtiver maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
- c) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A organização, execução, aplicação e correção das provas do Concurso Vestibular Especial são de inteira responsabilidade da Coordenadoria de Concursos e Vestibulares - COVEST.

12.2 - A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes deste Edital.

12.3-O preenchimento de vagas, resultantes da desistência de candidatos classificados ou daqueles que não satisfizerem o item 13 desse edital, será feito por convocação das Secretarias Municipais de Educação de Jauru, Nova Xavantina e São Felix do Araguaia,

através de ofício a ser afixado no mural das respectivas Secretarias, obedecendo ao limite e vagas por município conveniente. Persistindo as vagas, essas serão preenchidas por candidatos dos demais municípios da região geoe educacional do pólo, obedecendo a ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, de conformidade com os interesses dos municípios consorciados.

12.4- O resultado final será divulgado pela Coordenadoria de Concursos e Vestibulares - COVEST no dia 24 de janeiro de 2005, no endereço www.unemat.br/vestibular e nas Secretarias Municipais de Educação dos municípios envolvidos.

Obs.: Não serão concedidos revisão de resultados e recursos de qualquer natureza.

13 - LOCAL, DATA E DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

13.1 - O candidato aprovado deverá comparecer na sede dos Pólos Pedagógicos de Jauru, Nova Xavantina e São Félix do Araguaia para efetivação da matrícula, nos dias 31/01/2005 a 04/02/2005, munido dos seguintes documentos:

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio devidamente registrado pelo órgão competente (original e fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, especificando a autorização e/ou reconhecimento da escola que o expediu (original e fotocópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);
- d) Carteira de Identidade (fotocópia);
- e) Título de Eleitor (fotocópia);
- f) Comprovante de quitação eleitoral (fotocópia);
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino (fotocópia);
- h) Comprovante de quitação da taxa de matrícula;
- i) Duas fotos tamanho 3 x 4, de frente, iguais e recentes.

13.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Extensão e Coordenadoria de Concursos e Vestibulares da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 08 de outubro de 2004.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor